



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2009

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Sr. João Bosco Homem de Carvalho Filho.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 21 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.


**Art. 1º.** Fica concedido ao **Sr. João Bosco Homem de Carvalho Filho**, o Título de Cidadão Naviraiense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2009.

  
JOSÉ ODAIR GALLO

Presidente

  
DEJALMA MARQUÊS DE OLIVEIRA

1º Secretário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009**  
Concede Título de Cidadão Naviratense ao Sr. **João Bosco Homem de Carvalho Filho**.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 21 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **João Bosco Homem de Carvalho Filho**, o Título de Cidadão Naviratense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2009.

**JOSÉ ODAIR GALLO**  
Presidente

**DEJALMA MARGUEIS DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009**  
Concede Título de Cidadão Naviratense ao Sr. **JOÃO ALTEVIR FARIAS NUNES**.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **João Altevir Farias Nunes**, o Título de Cidadão Naviratense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

**JOSÉ ODAIR GALLO**  
Presidente

**DEJALMA MARGUEIS DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 004/2009**  
Altera o artigo 235 de Regimento Interno.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 18 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. O Art. 235 do Regimento Interno passa a ser o seguinte:

"Art. 235. A movimentação de recursos orçamentários da Câmara, será efetuada mediante cheques oficiais ou privados, contendo os respectivos valores, juntamente com o Assessor da Câmara."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2009.

**JOSÉ ODAIR GALLO**  
Presidente

**DEJALMA MARGUEIS DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTELA Nº 007/2009**  
Concede férias aos Servidores que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ ODAIR GALLO**, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder férias a Servidora **MARCIA SILVA DE AMARAL SANTILLI**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05 a 23 de outubro de 2009.

II - Conceder férias ao Servidor **FABIO CARLOS FORTE-MALU GHERKIN**, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 05 a 24 de outubro de 2009.

III - Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta e por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamento a Lei Orgânica do Município.

IV - Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias pagadas e/ou gozadas, com fulcro no § 3º do art. 124, Lei Complementar nº 042/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2009.

**JOSÉ ODAIR GALLO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009**  
Concede Título de Cidadão Naviratense ao Sr. **ITALO CANDIDO DE MARCO**.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 30 de setembro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **Italo Candido de Marco**, o Título de Cidadão Naviratense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

**JOSÉ ODAIR GALLO**  
Presidente

**DEJALMA MARGUEIS DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**Nogueira**  
IMOB. CREST 30.2

Corretor de Imóveis  
**Donizete Nogueira Pinto**  
Compra, vende e a

Endereço: Rua JAMIL SELEM, 103 - Fone: 346142

**IMOVEIS RESIDENCIAIS PARA ALUGAR**

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem.

Rua: Joaquim das Neves Norte nº 152 centro

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, churrasqueira e elevador.

Rua: Yokohama nº 421 centro

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem

Rua: Emilia Zerbet Napolitano nº 28 centro

Apartamento 01 suite, 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, área de lazer, internet, gás canalizado e ponto p

Rua: Panamá nº centro (enfrente ao Médico).

02 apartamentos 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, 1 Av: Weimar G. Torres nº 784 (encima da valme)

02 apartamentos 01 suite, 01 quarto, sala, cozinha, ba Av: Weimar G. Torres nº 784 (encima da valme)

Apartamento 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, gar